



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 047/2008

Autoriza a celebração de Convênio com a Faculdade de Ciências e Biomédicas de Cacoal - FACIMED.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-026/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a Faculdade de Ciências e Biomédicas de Cacoal - FACIMED, na cidade de Cacoal/Rondônia, com o objetivo de especificar as condições de cooperação técnica entre a Unitau e a FACIMED para a realização do Curso de Mestrado em Odontologia.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA